

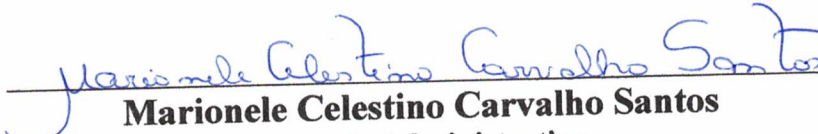


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDAO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 04/2012**, de autoria do Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 23 de Outubro de 2012, obtendo o seguinte resultado: 05 (cinco) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 14 de Novembro de 2012.


Marionele Celestino Carvalho Santos
Secretária Administrativa.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 21, de 18 de setembro de 2012, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre Proposição de Indicação de nº 04/2012, de 04 de setembro de 2012, de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, que dispõe sobre o pedido de:

- construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Fazenda Velha, no terreno do Bar de Gilson, neste município;

RELATOR: Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS

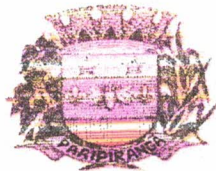
I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para exame, a Proposição de Indicação de nº 04/2012, de 04 de setembro de 2012.

A matéria trata do pedido formulado pelos moradores do Povoado Fazenda Velha, nesta Cidade, e que aqui estão sendo representados pelo Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, com o fim de que seja construída uma Quadra Poliesportiva neste Povoado.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que no referido Povoado não possui uma Quadra Poliesportiva que ofereça aos seus moradores um local adequado para a prática de esportes e, portanto, vem representar os anseios dos moradores do Povoado Fazenda Velha.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

II - ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso da Proposição de Indicação nº 04/2012, de 04 de setembro de 2012, de autoria do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto.

É pertinente, portanto, a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A proposição propõe que seja construída uma Quadra Poliesportiva no Povoado Fazenda Velha, no terreno do Bar de Gilson, neste município.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto.

Quanto ao aspecto legal, o Projeto de Lei tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto à técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para fazer parte do Ordenamento Jurídico Municipal.

Quanto à redação esta está de conformidade com a linguagem usual.

Logo a presente indicação do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, atende aos anseios a que se propõe.



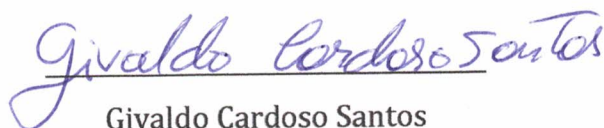
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax (0xx75)3279-3074

III- VOTO

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação da Proposição da Indicação de nº 04/2012, de 04 de setembro de 2012, de autoria do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, que dispõe sobre a construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Fazenda Velha, no terreno do Bar de Gilson, neste município, pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.

Salas das Comissões, 18 de setembro de 2012.



Givaldo Cardoso Santos

Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax (0xx75)3279-3074

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER Nº 21, de 18 de setembro de 2012, da lavra do Relator Givaldo Cardoso Santos sobre a Proposição de Indicação de nº 04/2012, de 04 de setembro de 2012, de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, que dispõe sobre o pedido de:


- construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Fazenda Velha, no terreno do Bar de Gilson, neste município;

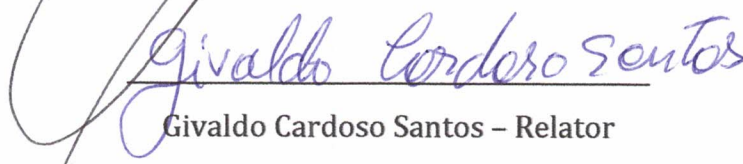
I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 18 de setembro de 2012, opina unanimemente pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2012.


Antônio José de Souza – Presidente


Givaldo Cardoso Santos – Relator


Melquiades Matias Fontes Filho - Membro



W. Celestino
CÂMARA MUN. DE PARIPIRANGA
Manoel Celestino C. Santos
Sec. Administrativa
Port. Nº 01/2011

*Roseli em:
04/09/2012*

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

INDICAÇÃO Nº 04/2012

O Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, *mui* respeitosamente perante o plenário desta Casa de Lei, indicar a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, George Roberto Ribeiro Nascimento.

Recomenda, através da Indicação, que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, dentro das condições orçamentárias, realize:

A construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Fazenda Velha, no terreno do Bar de Gilson, neste município.

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, *23/10/2012*
[Assinatura]
Presidente da Câmara
05 votos A FAVOR.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no Povoado Fazenda Velha não possui uma Quadra Poliesportiva que ofereça aos seus moradores um local adequado para a prática de esportes e atendendo aos anseios da população que enviou ao Vereador que a esta subscreve um abaixo assinado solicitando o início da construção da quadra, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito George Roberto Ribeiro Nascimento que determine ao setor competente que realize a construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Fazenda Velha, no terreno do Bar de Gilson, neste município.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, *11/09/12*

[Assinatura]
Chefe da Comissão



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

Ademais, cumpre salientar que a presente Indicação tem como escopo melhorar a qualidade de vida da comunidade, contribuindo com o desenvolvimento social de crianças, jovens e adultos, propiciando a prática do lazer através do esporte.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2012.

JERÔNIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO

Vereador-PP

BAIXA ASSIMADO PARA UMA

COMSTRUCÃO de UMA QUADRA de ESPORTE
NO POVOADO FAZENDA VELHA Município de
PARIPIRANGA BAHIA

- 1 Jere Correia Rebelo
- 2 TEREZINHA R. BRITO
- 3 Vitor de Brito Rebelo
- 4IVALDO DE JERONIMUS
- 5 Antonio Lusa Santos digesus
- 6 Valdimar digesus
- 7 JOSE RIVALDO DIAS MENEZES
- 8 Clirison Brito Fontes
- 9 Ymudo de Almeida dos Santos
- 10 João Amílcar dos Santos
- 11 ~~João Amílcar dos Santos~~
- 12 Ruanilde Souza dos Santos
- 13 João Paulo Alves dos Santos
- 14 Gelson Correira de Almeida
- 15 Juntas no 20, 13 e fontes
- 16 Antonio Santana dos
- 17 Antonio Carlos Pires de Oliveira
- 18 Geovani Correira Brito
- 19 José Renaldo Barão Santana
- 20 Silvano Dias de Almeida
- 21 José Elinton de Brito Gonçalves
- 22 Manoel Dias de Menezes
- 23 José José Nunes Brito
- 24 Admilson Gonçalves de Almeida
- 25 José Wanderlan Antônio de Almeida
- 26 João Fontes de Almeida
- 27 Ramon Santana Santos
- 28 Gilvaldo de Jesus Nascimento
- 29 João da Costa dos Santos
- 30 Antônio Carlos Alves dos Santos

31. Renualdo Souza das Santos

32 Jonisson Santos de Alencar

33 Jurmande Razonio Santos

34 Jose Clorstan Rabelo Fentes

35 Paulo Sergio Rabelo Santana

36. A da M. V. G. de Jesus

37 Lagoro Rabelo Santana

38 Lucas Rabelo Leite

39 Joana Brito dos Santos

40 Jose Roberto de Souza

41 Edran de Jesus SILVA

42 Vanderli Dias Nunes

43 Raina Almeida Santos

44 Mathus Garcia Menezes

45 Roberto Neri Sampa

46 Eduardo Menezes de

47 Josi Josel Santos de Almeida

48 Wesley Jose de Santos

49 Leonardo Menezes Santos

50 Roger Francisco Santos Rabelo

51 Jorge Fentes Rabelo

52 Marcia dos Santos Rabelo

53 Alberto Oliveira Santos

54 Geraldo Caregosa Santos

55 Raimundo Caregosa Silva

56 IZABEL DA SILVA SANTOS

57 Luis Henrique Silva de

58 Jose Douglas Brito dos Santos

59 Mari Prospicieli de Jesus

60 Jose Filmes Santos

61 Deisei Sereia de Souza

62 Antonio Carlos de Santiago

63 Orlando Santos Mendes

64 Jorge Santos de Alencar

- 65 - Antunes Rodrigues & Santos
- 66 - João Roldão, Rabalo Fontes
- 67 - CARLOS RODRIGO LEAL MORAIS
- 68 - Bruno Santos de Jesus
- 69 - EVA RIBERIO DE BRITO FONTES
- 70 - Hortência Rabalo dos Santos
- 71 - José Wilson Fernandes de Almeida
- 72 - José Wilson Dias de Santana
- 73 - João Marcos Nunes Santos
- 74 - Valdir Tomazini de Almeida
- 75 - Eva de Jesus Mendes
- 76 - Pauleida de Jesus Nunes
- 77 - Norma Borges de Souza
- 78 - Manoel Rabalo
- 79 - MARCO RIBEIRO dos Santos
- 80 - Antônio Aguiar dos Santos
- 81 - Gerson dos Santos
- 82 - Guedes José Santos
- 83
- 84 - José Carlos Santa Silva
- 85 - Rainaldo Ribério de Brito
- 86 - Genival Santa Genival
- 87 - Demétrio Trindade do Santos
- 88 - José Antunes de Souza
- 89 - Genivaldo Rabalo dos Santos
- 90 - Gabriel Santos Nascimento
- 91 - Francisco de Jesus Brito de Moura
- 92 - José Wilson Brito Gonçalves
- 93 - Marcelinda de Jesus Almeida
- 94
- 95
- 96
- 97